PROTOCOLO
06/02/2017
Hrs: 10:52
Ademicia R. Santos

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls 02

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão/GO
Gabinete Vereador CAÇULA – Helson Barbosa de Souza

PROJETO DE LEI Nº 15 /2017.

"Torna obrigatória para as novas construções públicas a inclusão, no projeto técnico da obra, de item referente a sistemas de captação de água da chuva ou de reuso não potável de água".

O Vereador Helson Barbosa de Souza - Caçula, no uso de suas atribuições regimentais encaminha ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis, a seguinte proposição:

Art. 1º - Fica instituída para as novas edificações públicas, a obrigação de inclusão, no projeto técnico da obra, de item referente a sistema de captação e aproveitamento de água de chuva ou de reuso não potável de água.

§ 1º. As construções já existentes serão adequadas à nova lei de acordo com a viabilidade técnica e financeira.

Parágrafo Único - As construções já existentes, quando possível, deverão ser adequadas à nova lei de acordo com a viabilidade técnica e financeira.

Art. 2 - A emissão de Carta de Habite-se para edificações construídas a partir da entrada em vigor desta Lei fica condicionada ao atendimento do disposto no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão, 06 de fevereiro de 2017.

Helson Barbosa de Souza - CAÇULA

Vereador da Câmara Municipal de Catalão/GO.

Telefone/Fax: (064) 3442-3750 / E-mail: cacula15151@hotmail.com
Rua Nicolau Abrão, nº. 175 , Centro, CEP. 75.701-970. Catalão – Goiás.

JUSTIFICATIVA

A apresentação desta proposição enfatiza a necessidade de se induzir o aproveitamento eficiente da água, cada vez mais escassa em nosso planeta. Medidas que levem a um melhor aproveitamento das águas pluviais torna-se cada vez mais necessária na medida em que o recurso torna-se mais escasso.

Apesar de ser um dos recursos naturais mais abundantes do planeta, existem problemas de distribuição desigual da água potável no mundo. Estimasse que cerca de 40% da população global viva hoje sob alguma situação de estresse hídrico. Essas pessoas habitam regiões onde a oferta anual é inferior a 1.700 m3 de água por habitante, limite mínimo considerado seguro pela Organização das Nações Unidas (ONU). Nesses casos, a falta de água é frequente e a perspectiva para o futuro é de maior escassez.

De acordo com estimativas do Instituto Internacional de Pesquisa de Política Alimentar, com sede em Washington, até 2050 um total de 4,8 bilhões de pessoas estará em situação de estresse hídrico. Além de problemas para o consumo humano, esse cenário, caso se confirme, pode ameaçar atividades agrícolas e a produção industrial, dois setores dependentes da água como insumo de produção. A diminuição da água no mundo é constante e, muitas vezes, silenciosa. Seus ruídos tendem a ser percebidos apenas quando é tarde para agir. Um relatório divulgado pelas Nações Unidas em 2015 afirma que, se nada for feito, as reservas hídricas do mundo podem encolher 40% até 2030 e, por isso, é preciso melhorar a gestão deste recurso para garantir o abastecimento da população mundial.

Convém ressaltar que o objetivo da adequação legislativa contida neste projeto de lei, visa reduzir

o desperdício de água limpa estimulando seu reuso antes de enviá-la às redes de esgoto urbano. Como se sabe, o reuso reduz a demanda de água devido à substituição da água potável por uma água de qualidade inferior em atividades de limpeza que não envolvam o consumo direto.

Em face de sua relevância, contamos com o apoio dos nossos Pares para o seu aperfeiçoamento e a sua aprovação.

HELSON BARBOSA DE SOUZA - CAÇULA

Vereador da Câmara Municipal de Catalão/GO.

Telefone/Fax: (064) 3442-3750 / E-mail: cacula15151@hotmail.com
Rua Nicolau Abrão, nº. 175 , Centro, CEP. 75.701-970. Catalão – Goiás.

PROTOCOLO
20/02/2017
Hrs: 10:27
Ademiva R. Santos

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls: 05

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão/GO
Gabinete Vereador CAÇULA- Helson Barbosa de Souza

Ofício nº. 09/2017 Catalão, 16 de fevereiro de 2017.

Ao Exmo. Sr.

Deusmar Barbosa

Presidente da Câmara de Vereadores de Catalão/GO

Ref. Retirada de Projeto para devida modificação e substituição

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a retirada do Projeto de Lei de nº. 15/2017 de minha autoria, para as devidas modificações e por conseguinte sua substituição.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Helson Barbosa de Souza - CAÇULA

Vereador da Câmara Municipal de Catalão/GO

Telefone/Fax: (064) 3442-3750 / E-mail: cacula15151@hotmail.com
Rua Nicolau Abrão, nº. 175 , Centro, CEP. 75.701-970. Catalão – Goiás.